



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

APOSTILAMENTO 073/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 335, neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo nº 7.025/2024, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 132/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Alteram-se os fiscais do contrato citado, para que passe a constar:

Fiscal: Elisangela Cassol;

Suplente: Cristiano de Almeida Oliveira

Itaqui/RS, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito